



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 280/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, devidamente qualificada no convênio original, datado de 15/05/2003, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA, representada pelo Sr. José da Silva Netto, devidamente qualificados o convênio original, datado de 24/07/2008, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos do processo SA/7.844/08, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por 12 meses, vencendo-se em 31/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o repasse mensal na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL - A despesa para ocorrer com o presente termo de aditamento, correrá por conta de recurso orçamentário da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, na seguinte classificação:

CLASSIF.	FONTE DE RECURSO
01.10.01.3.3.50.43.00.08.244.0020.2003	01 - TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 30 DEZ. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVIVALISTA
JOSÉ DA SILVA NETTO

TESTEMUNHAS:

1ª Patricia de Amorim Pereira
Agente Administrativo

2ª RG: 45594 2316

Silvio Cesar Fonseca
Oficial Administrativo
RG nº 16.842.228-1

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: 12 3834-1087 . 3834-1016. E-mail: scca@ubatuba.sp.gov.br